

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.953 NATAL, 23 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 178/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante no processo administrativo nº 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

ÓRGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
-------	----------------	----------	-------	-------	-----------

051010312201002088	Material de consumo	3390.30	100	II	150.000,00
		Total			150.000,00

ANEXO II					
ÓRGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Outros Serv.Terc.- Pessoa Física	339036	100	II	100.000,00
	Locação de mão de obra	339037	100	II	50.000,00
		Total			150.000,00